



INDICAÇÃO n.º 32-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne PROVIDENCIAR OU ADEQUAR no "Bairro" denominado Alto do Cruzeiro um espaço para se praticar futebol de forma segura e assistida pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este vereador em passagem por este local notou que munícipes praticavam esporte num terreno ao lado de um Galpão conhecido como, Galpão do Shimazu e percebeu a precariedade do local;

Considerando que, provavelmente aquele local trata-se de uma área particular e que obviamente seu proprietário deva ter cedido gentilmente aquele espaço para o lazer de nossos munícipes, desta forma cabe a Prefeitura dar ao menos uma assistência naquele ponto, no que diz respeito a segurança, pois o espaço margeia a movimentada Avenida do Alto do Cruzeiro com acesso a via Dutra e muitos munícipes ficam entretidos com o esporte e se esquecem dos veículos que por ali passam, muitos deles em velocidade imprópria para o local, o que possivelmente pode ocorrer em acidentes, caso não se faça uma sinalização adequada naquele lugar em dia de lazer;

E considerando ainda que, o município deve apoiar e incentivar toda modalidade esportiva na cidade e zelar pela integridade de seus participantes proporcionando segurança e assistência a todos.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais:
- TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE e JORNAL - FATOS,.

Sala das Sessões 25 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSDB

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas